



EDITAL DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL nº 01/2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa RA-TC nº 01/2016, bem como na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do **12º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, conforme as disposições deste Edital e do Contrato TC nº 27/2018, celebrado com este Tribunal, decorrente do Processo TC nº 13731/18.
2. Os estágios serão concedidos aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIAS ATUARIAIS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS, DIREITO E ENGENHARIA CIVIL, nas instituições de ensino superior que possuem Convênio com o TCE-PB, constantes do ANEXO I deste Edital, sendo condição indispensável para a formalização do Termo de Compromisso do Estágio o preenchimento dos requisitos exigidos no item XII.3 deste Edital.
3. Os estágios visam a proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem e serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016, bem como nos Termos de Convênios celebrados entre o TCE-PB e as instituições de ensino.
4. Ao estudante-estagiário será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), e auxílio-transporte no valor de R\$ 77,88 (setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.031,88 (mil e trinta e um reais, e oitenta e oito centavos).
5. O Instituto Euvaldo Lodi - IEL contratará seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante-estagiário.
6. É vedada toda e qualquer acumulação do estágio no Tribunal de Contas do Estado com outro estágio, ou com cargo, emprego ou função remunerados.
7. Os estágios terão prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, salvo previsão legal em sentido diverso ou quando se tratar de pessoa com deficiência, cujo prazo poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou a colação de grau.
8. Concluído ou abandonado o curso, ou, ainda, ocorrendo trancamento do semestre/ano letivo, considerar-se-á automaticamente extinto o estágio.
9. O estudante-estagiário atuará mediante cumprimento de carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, conforme o horário de funcionamento do Tribunal e na forma disciplinada na Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016.
10. Não será concedido estágio àquele que não puder cumprir, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

II – DAS VAGAS

1. O certame objetiva selecionar estudantes-estagiários para formação de cadastro de reserva e provimento de vagas em número a ser estabelecido de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade financeiro-orçamentária do TCE-PB, nas áreas indicadas no item 1.2 deste edital.
2. A convocação para preenchimento das vagas obedecerá à disponibilização das mesmas, em decorrência do desligamento dos ocupantes anteriores, ou da abertura de novas vagas, com estrita observância à ordem de classificação em cada um dos cursos para os quais foram aprovados os candidatos, observado o disposto no item anterior.
3. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Tribunal, durante o prazo de validade do certame.

III - DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Serão aceitas inscrições de pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência.
2. O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso seja aprovado e convocado, deverá entregar laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra nas categorias previstas no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
3. O candidato às vagas para pessoas com deficiência que não entregar o laudo médico de que trata o item anterior passará a compor automaticamente a lista geral de candidatos.
4. O candidato às vagas para pessoas com deficiência, caso necessite de condições especiais no dia das provas, deverá requerer ao Instituto Euvaldo Lodi-IEL, por escrito, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência (art. 40, §§ 1º e 2º, Decreto nº 3.298/1999):
 - a) tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela coordenação da seleção;
 - b) tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5. As solicitações de que tratam o item 4 serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição na categoria.

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições, que serão gratuitas, ocorrerão no período de 19 a 30 de setembro de 2018, exclusivamente através do *site* do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).
2. O ato da inscrição implica na declaração de ciência e concordância do candidato a respeito de todas as condições previstas neste edital.

V – DAS PROVAS

1. O certame conterà as seguintes provas:
 - a) **Prova objetiva**, compreendendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de conhecimentos gerais e 20 (vinte) de conhecimentos específicos, cujo conteúdo está descrito no ANEXO II deste edital, conforme a seguinte distribuição:

Cursos	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos
	Matérias e número de questões	
Administração e Gestão Pública, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis e Engenharia Civil	Língua Portuguesa - 10 Noções de Informática - 05 Tribunal de Contas na Constituição Federal - 05	20 questões
Direito	Língua Portuguesa - 15 Noções de Informática - 05	
Ciências da Computação e afins	Língua Portuguesa - 15 Tribunal de Contas na Constituição Federal - 05	

b) **Prova dissertativa**, somente para os candidatos dos cursos de **Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil**, correspondendo a uma redação de, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, sobre um tema contemporâneo, de relevante interesse público, que guarde pertinência com as matérias relacionadas no Programa de Conhecimentos Específicos (ANEXO II).

VI – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. Para os candidatos de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, cada questão da prova objetiva de conhecimentos gerais terá o valor de 1 (um) ponto e de conhecimentos específicos terá o valor de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, totalizando 70 (setenta) pontos, sendo a nota assim calculada: **NPO** = (NACG x 1,0) + (NACE x 2,5), onde NPO = nota da prova objetiva, NACG = número de acertos de conhecimentos gerais, NACE = número de acertos de conhecimentos específicos.

2. Para os candidatos das demais áreas, cada questão da prova objetiva de conhecimentos gerais terá o valor de 2 (dois) pontos e de conhecimentos específicos terá o valor de 3 (três) pontos, totalizando 100 (cem) pontos, sendo a nota assim calculada: **NPO** = (NACG x 2) + (NACE x 3), onde NPO = nota da prova objetiva, NACG = número de acertos de conhecimentos gerais, NACE = número de acertos de conhecimentos específicos.

VII – DO JULGAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA

1. Serão corrigidas as provas escritas dissertativas daqueles que obtiverem, no mínimo, 50% da pontuação na prova objetiva, até o limite da 100ª posição dos candidatos de Direito, da 30ª posição dos candidatos de Ciências Contábeis, da 20ª posição dos candidatos de Ciências Atuariais e da 10ª posição dos candidatos de Engenharia Civil, respeitados os empates na última colocação.

2. A prova dissertativa terá por nota máxima 30 (trinta) pontos, sendo avaliado, além do conteúdo proposto, o correto uso da Língua Portuguesa.

3. Será desclassificado o candidato com nota inferior a 15 (quinze) pontos na prova dissertativa ou aquele que houver identificado de alguma forma a sua prova.

4. A prova dissertativa **não conterà identificação do candidato no seu corpo, tais como nome, assinatura, endereço, pseudônimo ou outra forma correlata.**

5. A identificação das provas será feita pela instituição organizadora, Instituto Euvaldo Lodi-IEL, formalizada por números iguais lançados tanto no corpo da prova como no cupom destacável, a ser guardado em envelope que será lacrado. A referida identificação dar-se-á somente após o fim dos trabalhos de correção das provas.

VIII – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

1. Para os candidatos de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil, a nota final será o somatório das notas das provas objetiva e dissertativa, assim representada: **NF = (NPO+NPD)**, sendo (NF = nota final); enquanto que, para os candidatos das outras áreas, a nota final corresponderá à nota da prova objetiva, sendo representada por: **NF = NPO**.

2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, observado o item VII.3, conforme o curso.

3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais (NF), para efeito de concessão do estágio.

4. Havendo empate, o desempate ocorrerá em favor do candidato que atender, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- a) maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- b) maior pontuação na prova dissertativa, para os candidatos das áreas de Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil;
- c) candidato de maior idade;
- d) sorteio.

IX – DO PROGRAMA DAS PROVAS

1. O programa das matérias está discriminado no ANEXO II do presente Edital.

X – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no dia 21/10/2018, em local e horário a serem fixados e divulgados através dos *sites* do Tribunal de Contas (www.tce.pb.gov.br) e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).

2. A duração das provas será de 3h30 (três horas e trinta minutos) para os candidatos que farão provas objetiva e discursiva, e de 2h (duas horas) para os demais candidatos.

3. Somente será admitido às salas de provas o candidato munido de documento oficial de identificação com foto, aceitos, exclusivamente, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a cédula de identidade (RG), a carteira de trabalho (CTPS) ou o passaporte.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado portando caneta esferográfica (cores azul ou preta), lápis grafite e borracha, **porém deverá marcar a Folha de Respostas, referente às questões da prova objetiva, e redigir a questão dissertativa, exclusivamente, com caneta esferográfica.**

5. Os portões principais dos locais de realização das provas serão fechados, pontualmente, às 8h (oito horas), horário de Brasília-DF, sendo permitido o ingresso nas salas de provas, até cinco minutos após esse horário.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado para justificar a ausência ou atraso do candidato.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não se apresentar no horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for a justificativa;
- c) não apresentar o documento oficial de identificação com foto;

- d) sair da sala de provas, antes do término, sem o consentimento e acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) durante a realização das provas, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou consulta, a exemplo de telefone celular;
- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) não devolver integralmente o material recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) faltar com urbanidade ou decoro aos fiscais ou demais candidatos.

XI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será o constante no Cronograma do Processo Seletivo, ANEXO III.
2. Os recursos manejados singular ou coletivamente contra os resultados do certame, o gabarito das questões das provas, bem como do processo de aplicação, deverão ser entregues, presencialmente, na sede do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, conforme Cronograma do Processo Seletivo, ANEXO III.
3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, deles constando, obrigatoriamente, o(s) nome(s) do(s) candidato(s) ao estágio, número(s) do(s) documento de identidade, curso e número(s) da(s) questão(ões) impugnada(s).
4. Não serão admitidos recursos apócrifos, genéricos ou ilegíveis.

XII – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

1. O Presidente do TCE-PB, após publicação do resultado do certame e conclusão do julgamento de eventuais recursos, homologará o processo seletivo, sendo o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal, para os efeitos legais, e divulgado, também, nos *sites* do Tribunal de Contas (www.tce.pb.gov.br) e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).
2. Os candidatos serão convocados na ordem de classificação, para a respectiva formalização de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ser firmado entre o estudante-estagiário, o Tribunal de Contas do Estado - TCE-PB, o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e a instituição de ensino em que estiver matriculado, na medida em que forem surgindo demandas dos setores do Tribunal onde ficará lotado o estagiário e dentro do período de validade do certame.
3. São condições para formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, além do candidato ter sido classificado no processo seletivo:
 - a) estar regularmente matriculado, no mínimo, no segundo ano ou terceiro período e, no máximo, no penúltimo ano ou antepenúltimo período, conforme o caso, nos cursos indicados no item I.2;
 - b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - e) comprovar o atendimento das condições descritas nos itens I.6 e I.10, mediante declaração de próprio punho, ciente de que a omissão, verificada a qualquer tempo, importará em sua imediata exclusão do Programa.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O certame terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação da homologação do processo seletivo, prorrogável por igual período, apenas uma vez.
2. Todas as convocações, avisos e resultados serão divulgados nos *sites* do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.pb.gov.br) e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (www.fiepb.com.br/iel).

3. O candidato deverá comparecer ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL, para formalizar o TERMO DE COMPROMISSO de ESTÁGIO no período máximo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do ato de convocação e/ou a expedição de notificação pessoal.
4. Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar o indicado TERMO no prazo supra citado.
5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução Administrativa RA - TC nº 01/2016, das quais não poderá alegar desconhecimento.
6. O pagamento da bolsa relativa ao último mês do Estágio deverá ser precedido de prova de quitação do estagiário(a) para com a Biblioteca do TCE-PB.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
8. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, divulgado ostensivamente nas dependências do Tribunal e nas respectivas Coordenações dos Cursos das instituições de ensino conveniadas com o TCE-PB, e, na íntegra, nos sites do TCE-PB e do IEL.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em 17 de setembro de 2018.

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**
Presidente

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM O TCE-PB

Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ
Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP
Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP
Instituto Paraibano de Ensino Renovado - ASPER
Associação Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO/ FAP
Sociedade Paraibana de Educação e Cultura - ASPEC
Faculdade de Ensino Superior do Nordeste - UNIFUTURO
Faculdade Maurício de Nassau - UNINASSAU

ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2018.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Flexão nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento; Verbos: Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação; Sintaxe da oração e do período; Compreensão e interpretação de textos.

TRIBUNAL DE CONTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (EXCETO PARA A ÁREA DE DIREITO): 1. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (Constituição, arts. 70 a 75).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS): 1. Noções de sistema operacional (Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). 3. Redes de computadores. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Programas de correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Redes sociais. Computação na nuvem. 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Teoria Geral da Administração: Dinâmica Organizacional. A Organização como um sistema social. Cultura Organizacional. Conflitos Organizacionais. Estrutura de Poder. Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 2. Evolução histórica da Teoria Geral da Administração (escolas administrativas). 3. Gestão de Pessoas: A nova visão de RH. Planejamento de Pessoal. Principais técnicas de avaliação. Administração de Desempenho. Treinamento e Desenvolvimento. Levantamento da Necessidade de Treinamento. Benefícios. Relacionamento Interpessoal. Motivação e Liderança. Terceirização. 4. Administração de Materiais: Administração de Compras (Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores – noções).

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública: Conceito. Natureza e fins. Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. 2. Licitação: Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores. 3. Controle da Administração Pública. Conceito. Espécies.

ARQUIVOLOGIA

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teoria e princípios; 2. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 2.1 Diagnóstico. 2.2 Arquivos Correntes e Intermediários. 2.3 Protocolos. 2.4 Classificação e avaliação de documentos de arquivo; 3. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos; 4. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos; 5. Políticas de acesso, conservação e preservação de documentos.

BIBLIOTECONOMIA

1. Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; 2. Noções sobre Representação temática (Classificação): CDU; 3. Noções sobre Representação descritiva: AACR2; 4. Introdução aos Serviços de Informação e Referência; 5. Indexação e Resumos; 6. Fontes de informação e pesquisa.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOÇÕES DE CONTABILIDADE GERAL E PÚBLICA: 1. Objetivos e fundamentos da contabilidade. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. 2. Lançamentos contábeis. 3. Conteúdo e classificação dos bens e direitos do Ativo Circulante, Ativo não Circulante e das Obrigações do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante; Patrimônio Líquido: Composição e formação. 4. Demonstrações Contábeis Obrigatórias. 5. Conceito, campo e abrangência da Contabilidade Pública. Estrutura Conceitual da Contabilidade Pública. 6. Lançamentos típicos da Contabilidade Pública. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público. 7. Receita Pública. Classificação. Estágios. Receita Orçamentária. Receita extra-orçamentária. Restituição e anulação de receitas. Dívida ativa. 8. Despesa Pública. Classificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida pública.

DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS: 1. Conceito. 2. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificação da despesa, universalidade, programação, legalidade, publicidade, sinceridade, flexibilidade. 3. Orçamento: conceituação, orçamento-programa, Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

CIÊNCIAS ATUARIAIS

ASPECTOS GERAIS SOBRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS: Organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS: Constituição Federal (artigo 40 e emendas); Leis Federais nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 05 de maio de 1999 e 10.887, de 18 de junho de 2004; Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e Portaria MPS nº403, de 10 de dezembro de 2008 e Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009 e suas respectivas atualizações. Conceito, instituição e extinção dos RPPS, segurados, custeio, caráter contributivo, limites de alíquotas de contribuição, base de cálculo das contribuições, equilíbrio financeiro e atuarial, gestão do RPPS, utilização de recursos previdenciários, escrituração contábil (normas gerais), depósito e aplicação de recursos, benefícios permitidos, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP (conceito, finalidade e consequências de sua ausência), avaliação atuarial (conceito, finalidade, déficit atuarial, plano de amortização de déficit atuarial, segregação de massas, Demonstrativo de Resultados da Avaliação

Atuarial – DRAA), compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (conceitos, regime de origem, regime instituidor).

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS

1. Programação de computadores: algoritmos, estruturas de dados (árvores, pilhas, listas, filas, etc.), passagem de parâmetros para funções, orientação a objetos; Linguagem de programação Python e R. 2. Conhecimento em Banco de Dados: conceitos e princípios; Administração de dados; Sistemas de gerência de banco de dados (SGBD); Independência de dados; SQL (ANSI): Conceitos básicos; Uso do Join; Subconsultas (subqueries); Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido; Linguagem de definição de dados (DDL) e Linguagem de manipulação de dados (DML); Modelo entidade-relacionamento; Normalização. 3. Conceitos de Inteligência de Negócio (Business Intelligence): Extração, Transformação e Carga (ETL). Data Warehousing. Conceitos de métricas/medidas, hierarquia de medidas, dimensões, drill-down, roll-up, OLAP. Topologias de SGBDs para Data Warehousing: estrela, snowflake, tabelas de fato. Indicadores chaves de performance (Key Performance Indicators). 4. Teoria dos conjuntos; probabilidade (espaços amostrais, probabilidade condicional, independência); variáveis aleatórias; funções de variáveis aleatórias; inferência estatística (teste hipóteses; estimadores pontuais e intervalos de confiança estatística descritiva: medidas de tendência central; medidas de dispersão; tabelas de frequência e tabelas cruzadas.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Da Constituição. Conceito e objeto. Classificação. Controle da constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Dos direitos políticos. 3. Da organização político-administrativa. Da União. Dos Estados. Dos Municípios. Da intervenção nos Estados e nos Municípios. 4. Das funções essenciais à justiça. 5. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Função de fiscalização. Formas de controle interno e externo. Tribunais de Contas da União e do Estado. Organização e atribuições. Participação da sociedade na fiscalização. Prestação de contas. 6. Da seguridade social. Princípios. Saúde. Previdência social. Assistência social. 7. Da educação. Princípios do ensino. Responsabilidades prioritárias do Estado e do Município na área educacional. 8. Da Contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Administração Pública. Conceito. Natureza e fins. Princípios da Administração Pública. Órgãos Públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. 2. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta. Centralização e descentralização. 3. Licitação: Considerações gerais. Conceito. Finalidade. Princípios. Objeto. Pessoas obrigadas a licitar. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases. Tipos. Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Lei 10.520/02 (Lei do Pregão) 4. Controle da Administração Pública. Conceito. Espécies. 4. Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

DIREITO FINANCEIRO E CIÊNCIA DAS FINANÇAS: 1. Conceito. 2. Princípios orçamentários: exclusividade, anualidade, unidade, não afetação da receita, clareza, especificação da despesa, universalidade, programação, legalidade, publicidade, sinceridade, flexibilidade. 3. Orçamento: conceituação, orçamento-programa. Lei Orçamentária Anual. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. 4. Lei 4.320/64 (Lei das Finanças Públicas) e suas alterações. 5. Lei

Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas alterações. 6. Lei 10.028/00 (Dos Crimes contra as Finanças Públicas).

ENGENHARIA CIVIL

1. Noções de projetos e de execução de obras civis. 2. Orçamento: composição de custos unitários, levantamento de quantitativos, Benefícios de Despesas Indiretas - BDI. 3. Noções de georreferenciamento. 4. Noções de acessibilidade. Norma ABNT NBR 9050:2015: termos e definições; acessos - condições gerais; Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência): art. 3º; art. 53 a 62. 5. Lei nº 8.666/1993: art. 6º a 12; art. 22 a 24; art. 45 e 46; art. 65 a 69; art. 73 a 76. 6. Noções de licenciamento ambiental. Resolução Conama nº 237/1997: art. 1º; art 2º e anexo (obras civis); art. 8º. 7. Noções de resíduos sólidos. Lei nº 12.305/2010: art. 3º; art. 13; art., 47 a 49. 8. Noções do Estatuto da cidade. Lei nº 10.257/2001: art. 2º; art. 39 a 42-B.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Local
Período de inscrições	Das 8h (oito horas) do dia 19/09/2018 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/09/2018, no horário oficial de Brasília-DF	<i>Síte</i> do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.fiepb.com.br/iel
Divulgação da lista de inscritos	02/10/2018	<i>Síte</i> do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.fiepb.com.br/iel
Aplicação das provas	21/10/2018, em horário a ser divulgado nos <i>sítes</i> do Tribunal de Contas e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL. http://www.tce.pb.gov.br http://www.fiepb.com.br/iel	Locais a serem divulgados nos <i>sítes</i> do Tribunal de Contas e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.tce.pb.gov.br http://www.fiepb.com.br/iel
Divulgação do gabarito preliminar	22/10/2018	<i>Síte</i> do Instituto Euvaldo Lodi - IEL (http://www.fiepb.com.br/iel)
Prazo para interposição de recursos	Das 8h (oito horas) do dia 23/10/2018 às 18h (dezoito horas) do dia 24/10/2018, no horário oficial de Brasília-DF	Presencialmente, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL Rua Rodrigues Chaves, 90, Centro, João Pessoa/PB
Divulgação do gabarito definitivo, do resultado final e da lista de convocados	01/11/2018, a partir das 18h (dezoito horas)	<i>Sítes</i> do Tribunal de Contas e do Instituto Euvaldo Lodi - IEL http://www.tce.pb.gov.br http://www.fiepb.com.br/iel
Prazo para apresentação dos documentos dos candidatos convocados	Das 8h (oito horas) do dia 05/11/2018 às 18h (dezoito horas) do dia 09/11/2018.	Presencialmente, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL. Rua Rodrigues Chaves, 90, Centro, João Pessoa/PB
Início do estágio	12/11/2018	Sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba Rua Professor Geraldo Von Sohsten, 147, Jaguaribe, João Pessoa/PB